



**A outra ponta da agricultura de ponta:
recôndita luta quilombola da comunidade Saco das Almas frente à
espacialização do agronegócio no município de Brejo no Maranhão**

**The other side of high-tech agriculture:
the hidden quilombola struggle of the Saco das Almas community
against the spatial expansion of agribusiness in Brejo, Maranhão**

Lyandra Ferreira Rabêlo ¹ 

Vanderson Viana Rodrigues ² 

Ademir Terra ¹ 

Resumo

O presente artigo apresenta uma análise dos impactos da territorialização e espacialização da soja em território maranhense que, se por um lado geram riqueza e abundância para os representantes do agronegócio, por outro, atingem negativamente os povos originários e os povos tradicionais, cujo modo de vida é afetado tanto pela expropriação de seus territórios por meio da grilagem de terra, à qual eles reagem, fazendo surgir os conflitos socioterritoriais, quanto pelas mudanças ecossistêmicas decorrentes do desmatamento do bioma do Cerrado, no caso específico em análise, assim como pela contaminação do meio ambiente devido ao uso excessivo de agrotóxicos que afetam a biodiversidade local, suscitando, então, o surgimento de conflitos socioambientais. Desse quadro geral da Região Imediata de Chapadinha no Maranhão, destacamos o quilombo Saco das Almas, diretamente afetado, onde seus moradores, que sofrem as agruras provocadas pela expansão predatória da fronteira agrícola, elaboram estratégias de luta e resistência contra toda sorte de violência advinda de representantes do agronegócio, reivindicam a regularização de seu território, clamam por políticas públicas que possam sanar tais questões ou pelo menos mitigá-las, viabilizando a manutenção do seu modo de vida e sua reprodução social.

Palavras-chave: conflitos agrários; agronegócio; Quilombo Saco das Almas.

Abstract

This article presents an analysis of the impacts of the territorialization and spatialization of soybean farming in the state of Maranhão, which, on the one hand, generate wealth and abundance for agribusiness representatives, on the other hand, negatively affect

¹ Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). São Luís, MA, Brasil.
E-mails: lyandraf97@gmail.com; ademirterra@professor.uma.br

² Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas, SP, Brasil.
E-mail: vanderson2016rodrigues@gmail.com

indigenous peoples and traditional peoples whose way of life is affected both by the expropriation of their territories through land grabbing, to which they react, giving rise to socio-territorial conflicts, and by ecosystem changes resulting from deforestation of the Cerrado biome, in the specific case under analysis, as well as by environmental contamination due to the excessive use of pesticides that affect local biodiversity, thus giving rise to socio-environmental conflicts. From this general picture of the immediate region of Chapadinha in Maranhão, we highlight the Saco das Almas quilombo, directly affected, where its residents, who suffer the hardships caused by the predatory expansion of the agricultural frontier, develop strategies of struggle and resistance against all types of violence coming from representatives of agribusiness, demand the regularization of their territory, call for public policies that can solve such issues or, at least, mitigate them, enabling the maintenance of their way of life and their social reproduction.

Keywords: land conflicts; agribusiness; Saco das Almas Quilombo.

Introdução

Os dados aqui apresentados resultam da pesquisa de iniciação científica “Conflitos socioterritoriais entre os agricultores tradicionais e sojicultores na Região Imediata de Chapadinha no Maranhão”, por meio da qual foi possível compreender como aspectos políticos, sociais e econômicos se fundem e recrudescem a expropriação e a opressão dos povos originários e dos povos tradicionais, sujeitos sociais mais afetados pela questão agrária, impelindo-os a se organizarem em movimentos de resistência, por lhes impor uma condição dual entre exploração e domínio no campo.

A gênese dessa situação remonta ao período colonial, todavia, é redimensionada na década de 1970, quando o governo militar, instigado pelo capital internacional e pela ideologia desenvolvimentista, deu início à implantação do projeto de modernização da agricultura brasileira, a chamada Revolução Verde, por meio da adoção de novas tecnologias, com o objetivo de incrementar a exportação de grãos. Para Graziano Neto (1985, p. 27), tal modernização da agricultura não é outra coisa, senão o processo de transformação capitalista da agricultura, que ocorre vinculado às transformações gerais da economia brasileira recente.

A partir dos anos 1970, conforme afirma Leão (2017, p. 31) “A produção de soja teve crescimento significativo na década de 1960, entretanto foi na década de 1970 que este crescimento foi mais expressivo e tornou a soja a principal cultura do agronegócio brasileiro”, nessa conjuntura o Brasil foi se firmando como um dos maiores produtores

mundiais de soja, e com a ampliação da fronteira agrícola para áreas consideradas subutilizadas, sob o ponto de vista do capital, na perspectiva de disseminação das grandes lavouras comerciais impulsionadas por políticas governamentais excludentes, pois tinham como beneficiários tão somente os grandes proprietários.

Dessa forma, o avanço do agronegócio sobre terras até então ocupadas por indígenas, quilombolas e camponeses gerou riqueza e lucro para uma minoria em detrimento da maioria, ou seja, acentuou ainda mais a desigualdade social brasileira, característica que Oliveira (1994) considera imanente ao desenvolvimento do modo capitalista de produção:

[...] para entendermos a distribuição social e/ou territorial das desigualdades e contradições do desenvolvimento capitalista, devemos compreender que elas estão ligadas aos processos históricos específicos de cada país ou nação. Ou seja, cada formação econômico-social concreta revela no seu interior esse processo desigual e contraditório espacial e temporalmente (Oliveira, 1994, p. 49).

Consoante ao modelo de desenvolvimento socioeconômico adotado pelo governo federal de então, foi promulgada, no Maranhão, a Lei nº 2.979, de 17 de junho de 1969, a denominada Lei Sarney de Terras, a qual acirrou ainda mais os conflitos fundiários no estado, pois, sob a justificativa de modernização do setor agrário maranhense, destinava recursos para a construção de grandes obras públicas a fim de atrair empresários, grupos econômicos ou agricultores de outras unidades da federação.

Na referida lei consta expressamente que não seriam “alienadas nem concedidas terras a quem for proprietário no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas com explorações de natureza agropecuária, extrativa ou industrial” (Maranhão, 1969, p. 01).

A sojicultura introduzida no país no início dos anos 1970 vai se especializando, como uma onda, por todo o território nacional e, somente no final dos anos 1980, atinge o sul do Maranhão, territorializando-se, a princípio, no município de Balsas e seu entorno, não só em virtude das características edafoclimáticas do Cerrado, mas sobretudo em função das políticas públicas dos governos federal e estadual, principalmente no investimento em infraestruturas logísticas, como por exemplo a abertura de rodovias e a implantação do Porto de Itaqui no litoral maranhense, potencializando ainda mais “os

conflitos agrários entre camponeses e produtores de commodities no município de Balsas” (Rodrigues; Terra, 2018, p. 194).

A partir de 2015, a oficialização da fronteira agrícola intitulada de MATOPIBA, por parte do governo federal, altera a dinâmica de espacialização da soja em território maranhense, promovendo profundas transformações socioeconômicas, com a injeção de investimentos em infraestrutura viária, logística e energética. Como resultado, surgem novos polos de expansão da fronteira agrícola, sobretudo da soja, em direção à Mesorregião Leste, na Região Imediata de Chapadinha, viabilizados pelo emprego de tecnologias ainda mais modernas no campo, elevando a produtividade agrícola.

Simultaneamente à expansão da produção sojicultora, aumentam os conflitos, impulsionados pelo desmatamento da vegetação do Cerrado, dos quais são vítimas os camponeses, os povos originários e as comunidades quilombolas, estas, os sujeitos sociais que nos deteremos a analisar na presente pesquisa, mais precisamente o Quilombo Saco das Almas, localizado no município de Brejo no Maranhão.

Assim, buscamos intuir o ecossistema do Cerrado na Região Imediata de Chapadinha bem como as especificidades dos conflitos socioterritoriais e ambientais que envolvem o território da referida comunidade, objetivado compreender os efeitos dessas atividades econômicas tenrificadas que afeta de maneira geral os camponeses.

Metodologia

Com o propósito de fundamentar teoricamente o estudo, foi realizada, a princípio, uma revisão bibliográfica sobre alguns conceitos basilares, como conflitos e território, a fim de vislumbrar a territorialização e a espacialização do agronegócio, bem como seus rebatimentos socioterritoriais e socioambientais. Como recorte espacial para a interação entre a aplicação teórica e a realidade social, a pesquisa selecionou o território quilombola Saco das Almas, localizado parte no município de Brejo e parte, no município de Buriti, constituído por sete comunidades: Vila das Almas, Criolis, Vila São José, Pitombeira, Faveira, São Raimundo e Santa Cruz.

Os dados primários foram levantados por meio de incursões em campo, visando compreender as perspectivas socioeconômicas e culturais, bem como as formas de interação entre os sujeitos sociais envolvidos nos conflitos, ou seja, sojicultores e

quilombolas, cujo universo amostral foi selecionado com base na representatividade dos principais agentes. Os dados secundários, por sua vez, foram obtidos por meio de consulta a documentos e estatísticas elaborados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), complementados por informações socioeconômicas, territoriais e ambientais sobre a região em que o recorte espacial da pesquisa está inserido, fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sob uma abordagem qualitativa, o método dialético, fundamentado na perspectiva teórica do materialismo histórico, foi empregado, posto que, conforme Marx (1983, p. 20), permite “(...) captar detalhadamente a matéria, analisar as várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima (...)”.

A análise conjugada dos dados primários e secundários, agregados à luz da teoria e com o suporte do método, permitiram vislumbrar a dinâmica interna entre o agronegócio e a comunidade quilombola, bem como explorar as contradições de sua relação conflituosa. Processo que culminou na caracterização das múltiplas dimensões do conflito e na avaliação dos impactos do agronegócio sobre o meio ambiente e o modo de vida tradicional dos quilombolas.

Resistência no território quilombola Saco das Almas: conflitos territoriais e impactos da expansão do agronegócio

Considerando o título “Resistência no Território Quilombola Saco das Almas: Conflitos Territoriais e Impactos da Expansão do Agronegócio”, para abordar essa temática, faz-se necessário citar, inicialmente, o Decreto nº 4.887 de 2003, que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” e estabelece, em seu art. 2º, os critérios para designar esses grupos, enfatizando a autoatribuição, seu curso histórico e suas relações territoriais específicas:

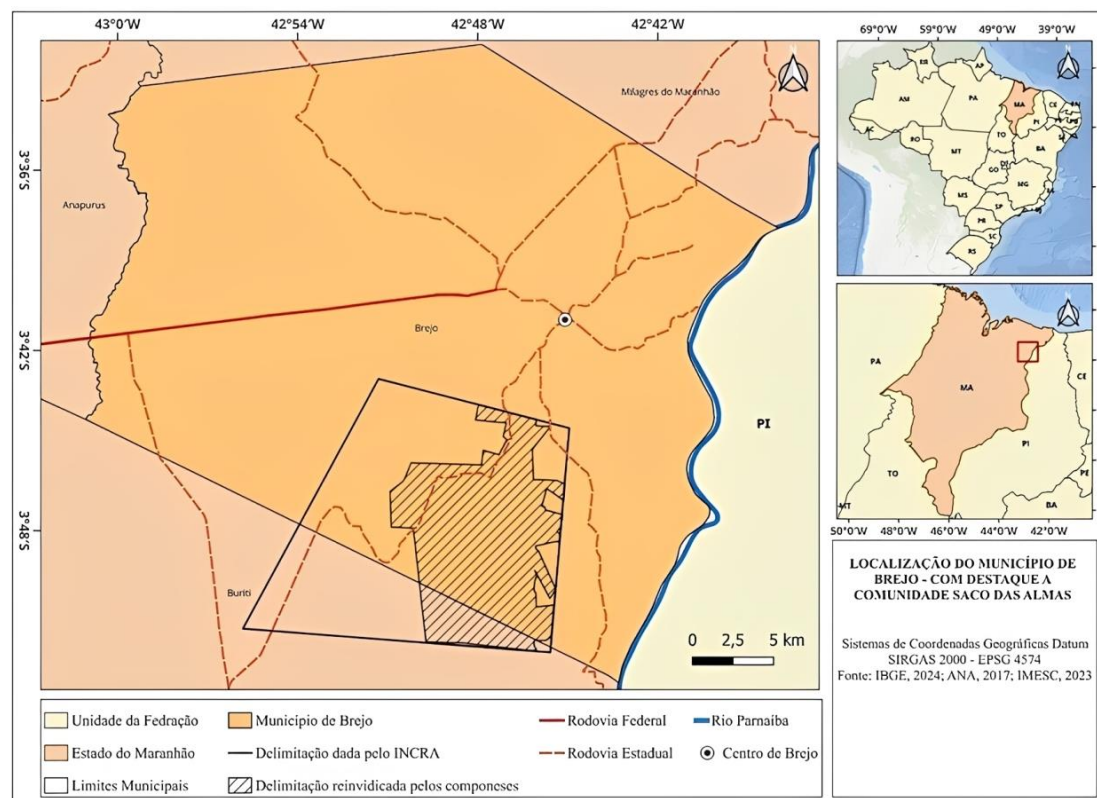
Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003, s. p.).

O autorreconhecimento é essencial para a titulação dos territórios, corroborando para que esses grupos, como remanescentes de quilombo, tenham direitos territoriais, uma conquista resultante de uma história de luta e resistência. A busca por justiça social se apoia no contexto histórico e nas lutas contemporâneas, itens fundamentais para o reconhecimento da identidade, visto que

[...] a escravidão no Brasil, extrapolou em todos os aspectos quando comparada com outros países, pois aqui teve vida longa, desde o início da colonização até fins do século XIX. Se em muitas colônias do Novo Mundo a independência nacional veio junto com a abolição, aqui se destacou como último país a implementá-la. [...] Consequentemente, o tecido social que se opôs durante todo o período da escravidão foi a resistência negra (Maia, 2012, p. 21).

O território quilombola Saco das Almas é um exemplo evidente de que a resistência perdura até hoje. Está localizado no município de Brejo (Mapa 1), que possui, segundo dados do IBGE (2025), uma área de 10. 226 km² e conta com uma população de aproximadamente 34.120 pessoas.

Mapa 1- Localização do município de Brejo e Quilombo Saco das Almas no Maranhão



Fonte: IBGE, 2024. Org.: autores, 2025.

Possui terras férteis e uma localização geográfica privilegiada devido à proximidade ao Porto do Itaqui, características que despertam o interesse e a cobiça dos agentes do agronegócio. Segundo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) o Porto de Itaqui ficou entre os que mais movimentaram cargas em 2021, além de ser um dos que mais cresceram entre os dez principais portos públicos do país, com mais de 31 milhões de toneladas movimentadas.

No ano de 2024, obteve um crescimento de 22,61%, em relação a 2020, nas operações de grãos sólidos (11,62%), especialmente os grãos que, em grande parte, são cultivados na áreas de chapadas do Cerrado, justamente as que em tempos pretéritos não eram consideradas pertinentes para a agricultura comercial e que, ao contrário, são hoje consideradas não “apropriadas para a atividade agrícola nativa e por isso, (...) estariam livres da ocupação humana e, conseqüentemente, de atividades econômicas locais” (Gaspar, 2010, p. 24).

Saco das Almas é um território certificado como comunidade quilombola desde 2005 pela Fundação Cultural dos Palmares (FCP) e encontra-se em processo de reconhecimento pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Hodiernamente, os moradores reforçam o aviso de que habitam uma área preservada (Fotografia 1), em razão de serem constantemente acossados por representantes do agronegócio regional que visam expulsá-los de seu território, gerando conflitos.

Fotografia 1 - Acesso do Quilombo Saco das Almas



Fonte: pesquisa de campo, 2024.

Conforme destaca Raffestin (1993, p. 150), toda “prática espacial, mesmo embrionária, induzida por um sistema de ações ou de comportamentos se traduz por uma ‘produção territorial’ que faz intervir tessitura, nó e rede”.

Todavia, os conflitos que emergem no território quilombola Saco das Almas não se restringem apenas às invasões e ameaças territoriais realizadas por fazendeiros, mas englobam também questões ambientais, como o desmatamento que promove a extinção de espécies animais e vegetais e, consequentemente, a homogeneização da paisagem das chapadas do Cerrado maranhense, assim como a contaminação das águas pelo uso de agrotóxicos, marca indelével do avanço do agronegócio brasileiro que vem se acentuando cada vez mais: segundo a CPT (2024), somente em 2024, mais de 17 mil famílias brasileiras foram vítimas de ataques utilizando agrotóxicos como armas.

No âmago desses conflitos, a resistência sustenta a existência do campesinato quilombola em território maranhense. A definição de comunidades quilombolas como grupos sociais com uma identidade étnica que os distingue das demais comunidades rurais, em função da ancestralidade comum, de formas de organização política e social, assim como de elementos linguísticos, religiosos e culturais, remete a ações coletivas, muitas vezes com o suporte de movimentos sociais e sindicatos no enfrentamento às investidas do capital que visa à subordinação e à expropriação, obstaculizando a reprodução do seu modo de vida, a conservação de sua identidade e, sobretudo, a manutenção dos territórios camponeses quilombolas.

No Brasil essa realidade ganha novos contrastes, Ainda que a Constituição Federal de 1988, em seu o art. 68 preconize que aos “remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, em todo o país, incluído o Maranhão, os trâmites para o reconhecimento e a regularização dos territórios quilombolas têm como marca precípua a tergiversação, complexificando ainda mais o “labirinto” legal, criando óbices ao acesso ao território e às lutas identitárias.

Conforme Oliveira (2007),

[...] o capital trabalha com o movimento contraditório da desigualdade no processo do seu desenvolvimento. Ou seja, no caso brasileiro, o capitalismo atua desenvolvendo simultaneamente, na direção da implantação do trabalho assalariado no campo em várias culturas e diferentes áreas do país, como ocorre, por exemplo, na cultura da cana-de-açúcar, da laranja, da soja etc. Mas, por outro lado, este mesmo capital desenvolve de forma articulada e contraditória a produção camponesa. Isto quer dizer que se parte, também, do pressuposto de que o camponês não é um sujeito social de fora do capitalismo, mas sim, um sujeito social de dentro capitalismo (Oliveira, 2007, p.131).

Enquanto o modo de vida dos camponeses, quilombolas e indígenas se retrai, a monocultura da soja se expande, acentuando ainda mais os conflitos pela terra, definidos pela CPT como:

(...) ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaquais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc. (CPT, 2022, p. 11).

Analisar os conflitos e as políticas públicas, que aglutinam uns e retardam outros, implica retomar um discurso paradoxal, onde reorganiza a resistência diante de ameaças, e a história da comunidade com a terra.

A identidade quilombola se manifesta nas tradições inerentes ao seu modo de vida, que é indissociável do território e resulta da interação de diversos fatores: manifestações culturais (Fotografia 2), práticas agrícolas e relações sociais e econômicas. Atividades, por exemplo, como a produção de farinha, as plantações coletivas e o trabalho das quebradeiras de coco (Fotografia 3) integram o seu cotidiano e visam sua reprodução social, ainda que, por vezes, alguns analistas as considerem temporárias e com o intuito único de obtenção de renda.

Como aponta Shanin (2008, p. 34),

(...) uma das características principais do campesinato é o fato de que ele corresponde a um modo de vida, a uma combinação de vários elementos. Somente após compreendermos que se trata de uma combinação de elementos e não de algo sólido e absoluto é que começamos a entender realmente o que ele é. Porque, se procurarmos uma realidade fixa, não vamos encontrar isso no campesinato (Shanin, 2008, p. 34).

Fotografia 2 - Local de celebrações e reuniões do quilombo



Fonte: pesquisa de campo, 2024

Fotografia 3 – Trabalho manual das quebradeiras de coco



Fonte: pesquisa de campo, 2024

O acesso à terra é permeado pelos conflitos agrários, como relatou um quilombola da comunidade de Vila das Almas, que além de moradora, é uma importante liderança feminina local:

“Se entrar em confusão com o gaúcho, porque lá corre o risco de levar uma bala na cara ou no pegar um tiro, essa terra aqui foi ganhada pra nós, hoje nós tamo aqui através de luta, de guerra e de morte, porque foi matado um tio meu quebrando coco, porque lá é uma área enorme, e a gente não quer deixar, não quer deixar e nem vai deixar. Vai deixar, não”.

Essa declaração enfatiza a luta renhida pelo território e por justiça agrária, por meio da resistência diante da opressão, bem como revela as dificuldades e a coragem dos que nele habitam, face ao aumento da violência decorrente dos conflitos fundiários no campo protagonizados pelos “gaúchos”, que para Favareto *et al.*, (2019, p. 15), a gênese do termo “remonta à vinda da primeira leva de agricultores sulistas”, que vêm ameaçando os quilombolas de Saco das Almas, delimitando e usurpando o território ocupado de longa data, com o avanço do plantio de soja.

A posse da terra é a causa da maioria dos conflitos na Região Imediata de Chapadinha no Maranhão. A ausência de documentação que legitima a propriedade das terras dos quilombolas faz com que muitos dos sojicultores, alguns dos quais também sem a documentação necessária, promovam tais conflitos por meio da grilagem. Segundo Benatti (2009, p. 18), “o termo pode ser entendido como a transferência ilegal de terras

públicas para o domínio privado, por meio de falsificação de documentos, negociações fraudulentas, corrupção e expropriação de pequenos ocupantes”.

O crescente número de “gaúchos” no entorno do território camponês impõe mudanças profundas na territorialidade pré-existente, condicionando seus moradores a uma nova territorialidade, em consonância com os ditames do modo de produção capitalista, pois, “quanto mais o capitalismo progride na agricultura, tanto mais acentua ele a diferença qualitativa entre a técnica da grande e da pequena exploração” (Kautsky, 1980, p. 108).

O cenário de expansão do agronegócio na Região Imediata de Chapadinha, sobretudo no entorno do Quilombo Saco das Almas, é irrefutável, o que coloca em evidência a necessidade da luta pelo território por meio de distintas práticas de resistência que possam garantir a conquista definitiva do território, bem como os meios necessários para assegurar direitos e justiça social.

Atualmente, as marcas culturais emergem como expressões da persistência de uma identidade, enquanto as relações sociais se mostram conflituosas, determinadas por dinâmicas de poder, tornando então o espaço a “prisão original”.

Considerando, como mostra Raffestin (1993, p. 144) que “o território é a prisão que os homens constroem para si”, o conceito vai além de uma mera delimitação geográfica, demanda um sistema de controle e organização que os seres humanos constroem para viver e, ao ser organizado pelos homens, o território transmuta-se em uma estrutura que tanto oferece segurança e pertencimento, quanto institui limitações e controles.

Conflitos e divergências frente ao avanço do agronegócio

A crescente tensão no campo reflete uma transformação profunda nas dinâmicas rurais, onde as práticas tradicionais que sustentavam as comunidades são gradualmente substituídas por métodos mecanizados e tecnológicos. As elites concentradoras de terra respondem com a violência, e assim, cresce no país o registro das estatísticas sobre os conflitos e a violência no campo:

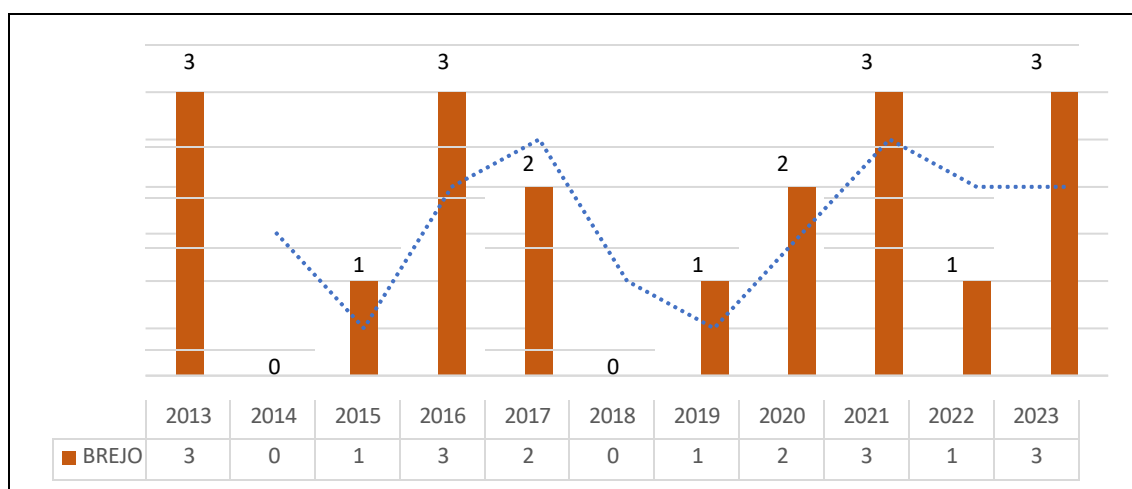
Vive-se no Brasil cotidianamente, a rebeldia dos camponeses no campo e na cidade. Na cidade e no campo eles estão construindo um verdadeiro levante civil para buscar os direitos que lhes são insistentemente negados. São pacientes, não têm pressa, nunca tiveram nada, portanto, aprenderam que só a luta garantirá, no futuro, a utopia curtida no passado (Oliveira, 2007, p. 153).

Na conjuntura atual, isso permanece, a expansão do agronegócio, o avanço sobre territórios de comunidades tradicionais e o uso de tecnologias voltadas à produção em larga escala intensificam disputas por terra, ao mesmo tempo, cresce a organização e resistência camponesa, que luta por direitos, acesso à terra e melhores condições de vida.

Esse cenário revela a mencionada intensa transformação nas dinâmicas rurais, decorrente da qual, como afirma Oliveira (2007, p. 52), o modo de produção tradicional é “profundamente alterado. É em função dessa realidade que os capitalistas passam a investir no aumento da fertilidade do solo, colocando corretivos, fertilizantes, etc., e investindo em melhoria das sementes”.

Segundo dados da CPT, no período de 2010 a 2022, foram registradas 274 ocorrências de conflitos no Maranhão, abrangendo 18.412 famílias. Nessa estatística, destacam-se os municípios de Brejo, com 37 conflitos envolvendo 4.584 famílias (Gráfico 1), de Urbano Santos, com 68 conflitos envolvendo 3.150 famílias e de Belágua, com 57 ocorrências e 1.771 famílias afetadas.

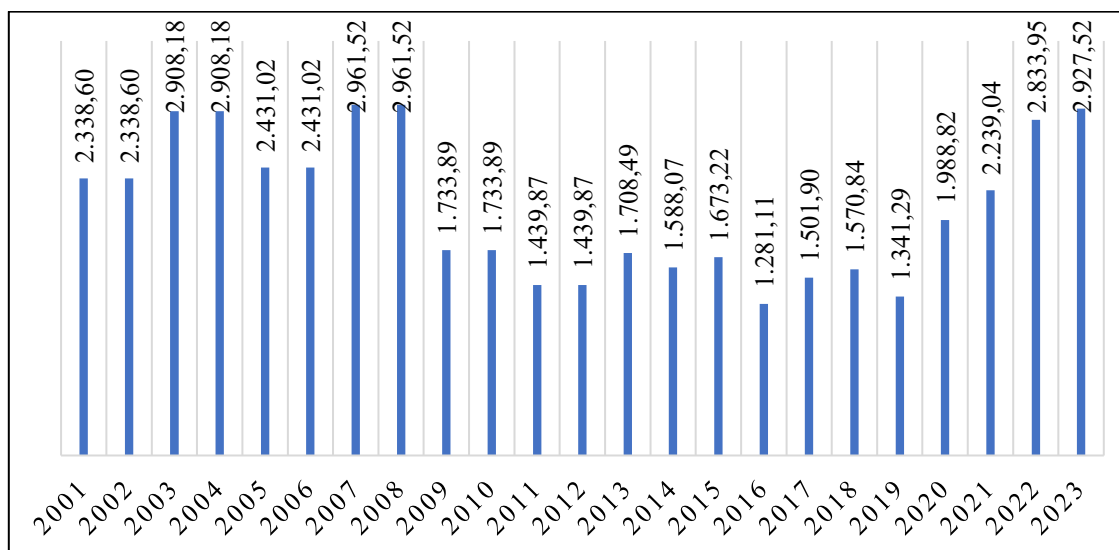
Gráfico 1 - Conflitos no município de Brejo - MA (2000-2023)



Fonte: CPT, 2023. Org.: os autores, 2024

Essas novas práticas podem ser extremamente prejudiciais, tanto para a sobrevivência das comunidades quanto para a biodiversidade local, haja vista que, nos últimos anos, o índice de desmatamento do Cerrado aumentou de forma alarmante (Gráfico 2). Nos dois últimos anos, as áreas desmatadas superaram os 2.500 km², atingindo picos consideráveis, com destaque para 2023, que registrou valores próximos a 3.000 km², um aumento expressivo em relação aos anos anteriores.

Gráfico 2 - Índice de desmatamento do Cerrado no Maranhão



Fonte: INPE, 2023. Org.: os autores, 2024.

Para Silva (1991), o espaço produzido é subordinado às relações sociais do modo de produção e seus elementos da infraestrutura e das superestruturas representadas pela ideologia, política, jurisdição, valores culturais e outros. Ao longo dos anos, como retrato do avanço da produção, cita-se a instalação de empresas, como a LAVRONORTE (Fotografia 4), uma das primeiras a se instalar em Balsas, fundada em 1977, referência no mercado de máquinas agrícolas produzidas pela estadunidense John Deere, uma das maiores empresas do ramo, e, atualmente, com uma unidade também no município de Chapadinha. Como se percebe, o Estado deu preferência ao modelo de agricultura científico-globalizado, criando um ambiente rural instável, perverso, conflituoso e excludente (Santos, 2006).

O Quilombo Saco das Almas é um pequeno exemplo dos desafios enfrentados por muitas comunidades tradicionais no Brasil, onde a luta por direitos territoriais e a resistência contra práticas predatórias do agronegócio são centrais para entender os conflitos que nelas ocorrem.

Como menciona Oliveira (2007, p. 130), os “conflitos agrários existentes no Brasil são consequência de uma situação histórica que as políticas públicas não foram capazes de reverter. São necessárias, portanto, profundas mudanças, no campo”. Ainda segundo o autor, “os conflitos sociais no campo brasileiro e sua marca ímpar, a violência, não são

uma exclusividade apenas do século XX. São marcas constantes do desenvolvimento e do processo de ocupação do país” (Oliveira, 2007, p. 135).

Fotografia 4 - Unidade da Lavronorte em Chapadinha - MA



Fonte: pesquisa de campo 2024

Os conflitos entre os novos sojicultores e as comunidades que representam o campesinato no município de Brejo-MA não são manifestações de intolerância ou desentendimentos, nem se confundem com briga, mas constituem já uma resposta (Terra, 2016, p. 178) às transformações e ajudam a compreender os processos de expropriação territorial e a resistência das comunidades tradicionais, oferecendo óticas importantes sobre os impactos sociais da expansão agrícola e a transformação dos modos de vida.

As práticas predatórias e a grilagem de terras do Quilombo revelam como sua presença afeta diretamente a forma de vida e a cultura da comunidade que nele habita. Como reitera Oliveira (2007, p. 138),

Este momento vivido pelo desenvolvimento capitalista no Brasil é fundamental para o campo, pois as bases para sua industrialização estavam lançadas. E o que todos assistiram foi o capital atuando como rolo compressor, esmagando tudo no rumo da acumulação e de sua reprodução ampliada. É na lógica contraditória deste rumo que se deve entender os conflitos sociais e a luta pela terra no Brasil (Oliveira, 2007, p. 138).

A imensidão da área de cultivo de soja parece infundável, apresentando a dimensão do crescimento dessa cultura ao lado do território quilombola, o que exige considerar a importância de proteger os direitos territoriais das comunidades tradicionais e de reconhecer e respeitar suas práticas culturais e modos de vida.

O aumento da produção agrícola não se traduz de maneira igualitária em todas as regiões e é crucial para entender as disparidades econômicas regionais, o que reforça a importância de políticas públicas que promovam um desenvolvimento mais inclusivo e equilibrado, conciliando crescimento econômico com preservação ambiental e justiça social. O capital não apenas se distende globalmente, mas também ambienta e reorganiza os territórios em conformidade com suas necessidades, como afirma Oliveira (2016, p. 21), o capital mundializando-se, mundializou, produziu, construiu e transformou seu território.

Consequentemente, o planejamento e a execução de projetos de desenvolvimento agrícola demandam uma abordagem integrada, que leve em consideração os aspectos socioeconômicos e ambientais. É cada vez mais evidente a necessidade de aprofundar a compreensão dos desafios complexos associados à expansão do agronegócio em áreas vulneráveis, visando à criação de estratégias que possibilitem um crescimento econômico sustentável e equitativo e promovam a proteção dos direitos das comunidades locais e do meio ambiente.

É de fundamental importância a preservação da identidade cultural e dos direitos territoriais das comunidades, pois os conflitos por terra e território não mostram apenas a dinâmica econômica, mas também revelam a luta pela sobrevivência das comunidades tradicionais, que possuem uma relação própria com seu território, ameaçado pela expansão exacerbada do agronegócio. O sistema competitivo inerente ao modelo de capitalismo dependente, ao tempo em que remanipula os símbolos escravistas contra o negro procura apagar a sua memória histórica e étnica, a fim de que ele fique como homem flutuante, ahistórico (Moura, 1983, p. 125).

No território quilombola de Saco das Almas, o desmatamento e a expansão do agronegócio têm provocado a grilagem de terras, além da constante ameaça à segurança fundiária das comunidades locais. “A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (Fernandes, 2004, p. 35). É indispensável, portanto, compreender essas dinâmicas, para pleitear políticas públicas que certifiquem a proteção e a legalização dos territórios tradicionais, a fim de promover justiça social.

O atual cenário revela uma forte disputa por recursos e territórios, acentuando a tensão entre os interesses econômicos e os direitos das comunidades tradicionais, como

o Quilombo Saco das Almas, que tem resistido às ameaças, através da mobilização social e da luta legal pela demarcação e proteção de seu território. Suas estratégias de resistência, porém, passam constantemente por obstáculos significativos, como a violência direta perpetrada por grandes produtores e a falta de apoio efetivo das instituições governamentais.

Considerações Finais

Os conflitos socioterritoriais que envolvem agricultores tradicionais e sojicultores na Região Imediata de Chapadinha no Maranhão, em face da expansão do agronegócio impulsionada pela modernização do campo, têm impactado negativamente o campesinato da região. Tais conflitos vão além das questões econômicas, abrangendo também aspectos sociais, culturais e ambientais.

Para enfrentar os desafios impostos por essa situação, as comunidades resistem, num exemplo elucidativo da luta por justiça social e pela preservação dos modos de vida tradicionais, intrinsecamente ligados ao seu território, e que são diretamente ameaçados. O citado depoimento de uma líder comunitária de Vila das Almas, uma das comunidades que compõem o Quilombo Saco das Almas, evidencia a determinação e a coragem dos quilombolas nesse embate.

Nesse cenário, as políticas públicas que deram origem aos conflitos, implementadas desde a década de 1970, vêm se renovando ao longo dos anos, consoantes com os interesses da elite agrária e da conjuntura política, econômica e social. Sua mais nova faceta é a implantação do MATOPIBA, medida que reforça a expansão do agronegócio, a qual, historicamente, beneficia tão somente os grandes proprietários rurais, em detrimento das comunidades e povos tradicionais.

Intensificam-se, assim, a expropriação de terras e os consequentes conflitos fundiários, a exemplo do que ocorre no território quilombola de Saco das Almas, onde as práticas predatórias do agronegócio têm causado desmatamento, grilagem de terras e degradação ambiental, resultando em insegurança territorial para as comunidades locais.

Para além do viés econômico, a força coletiva da resistência das comunidades envolve uma luta cultural e ideológica, pois o território representa um espaço de pertencimento e identidade. A crescente territorialização e espacialização dos sojicultores

intensifica a violência no campo, colocando em risco as práticas tradicionais dos grupos comunitários, do que é exemplo a atuação das mulheres camponesas, que frequentemente assumem papéis de liderança.

A pesquisa revela, porém, a ineficiência das instituições governamentais na proteção desses territórios, bem como sua complacência e subserviência ao agronegócio face à naturalização da violência imposta às comunidades tradicionais que, ao seu modo, têm resistido por meio de mobilizações sociais que reivindicam a demarcação e regularização de suas terras.

É imprescindível que as lutas quilombolas sejam reconhecidas e apoiadas por políticas públicas que respeitem e garantam os direitos territoriais. A resistência quilombola não defende apenas a terra, mas também busca um futuro para o território, onde o avanço econômico e a preservação ambiental possam coexistir em harmonia.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) pelo apoio financeiro e incentivo à pesquisa, fundamentais para a realização deste trabalho. Estendemos o agradecimento à Universidade Estadual do Maranhão e ao Grupo de pesquisas e estudos sobre a questão agrária e movimentos sociais do campo (GEPQAM), pelas contribuições acadêmicas, pelas parcerias institucionais e pelo ambiente de formação crítica e investigativa que fortaleceram o desenvolvimento desta pesquisa.

Referências

ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Disponível em: <https://www.gov.br/antag/pt-br> Acesso em 10 abr. 2025.

BENATTI, José Heder. A lei de regularização fundiária e o debate sobre justiça social e proteção ambiental na Amazônia. **Hiléia–Revista do Direito Ambiental da Amazônia**, n. 11, jul.-dez. 2008, e n.12, jan-jun. 2009, p. 15-30.

BRASIL. Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Considera remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil, 2008-2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2000-2024.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2023** / Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214 p.: il., tabelas, gráficos, fotografias.

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; PÓ, Marcos; SEIFER, Paulo; KLEEB, Suzana. **Entre chapadas e baixões do Matopiba**: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no cerrado. São Paulo: Ilustre Editora, 2019. 272 p.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agronegócio e Reforma Agrária. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 17., 2004, Gramado - RS. Tradição x Tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro. **Anais ...** Porto Alegre: UFRGS, 2004.

GASPAR, Rafael Bezerra. **O eldorado dos gaúchos**: Deslocamento de agricultores do Sul do país e seu estabelecimento no Leste Maranhense. Dissertação (Mestrado). São Luís, Universidade Federal do Maranhão, 2010.

GRAZIANO NETO, Francisco. **Questão Agrária e Ecologia**: Crítica da Agricultura Moderna. São Paulo: Brasiliense, 1985.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brejo (Maranhão)**: panorama. 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/brejo/panorama>. Acesso em: 7 jul. 2026.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **TerraBrasilis** – Dashboard de Desmatamento: incrementos no bioma Cerrado. 2023. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>. Acesso em: 10 jul. 2025.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LEÃO, Sandro Augusto Viégas. **Agronegócio da soja e dinâmicas regionais no Oeste do Pará**. Rio de Janeiro, 2017.

MAIA, Joseane. **Herança quilombola Maranhense**: história e estória. São Paulo: Paulinas, 2012.

- MARANHÃO. Lei n. 2.979 de 17 de julho de 1969. Dispõe sobre as terras de domínio público e dá outras providências. In: GONÇALVES, Maria de Fátima da Costa. **A reinvenção do Maranhão dinástico**. São Luís: UFMA/PROIN, 2000.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Os economistas, v. 1, p. 20
- MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. 3. ed. São Paulo: Lech, 1983.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. O campo brasileiro no final dos anos 80. In: STÉDILE, J. P. (coord.). **A questão agrária hoje**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1994. p. 45-67.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista**, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: FFLCH, 2007. 184p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A fronteira amazônica mato-grossense**: Grilagem, Corrupção e Violência. São Paulo: Iandê Editorial, 2016, 530p.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, Vanderson Viana; TERRA, Ademir. O drama camponês no cerrado sul maranhense: conflitos socioterritoriais no campo em Balsas – MA. **Campo-Território: revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 13, n. 31, p. 191-207, dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT133108>.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008, p. 23–47.
- SILVA, Lenyra Rique da. **A natureza contraditória do espaço geográfico**. São Paulo: Editora Contexto, 1991.
- TERRA, Ademir. Conflitos socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. In: PORTO, Iris Maria Ribeiro (org.). **Geografias em questão**. São Luís: Editora UEMA, 2016, p. 177-204.

Recebido em 02/06/20256.

Aceito para publicação em 31/07/2026.